Luísa Margarida Cagica Carvalho, equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

Sandra Inês da Cunha Monteiro, equiparada a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

Sandra Maria Simões de Oliveira, equiparada a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

De 16 de Outubro de 2006:

Aníbal Júdice Guerreiro Cabanita Vieira, equiparado a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

De 30 de Outubro de 2006:

Alcina Maria Narciso Prata, equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

30 de Março de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Rectificação n.º 595/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 6397/2007 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2007, rectifica-se que onde se lê «Foi Isabel Maria Neves Monteiro nomeada definitivamente professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com efeitos a partir de 5 de Fevereiro de 2007» deve ler-se «Foi Isabel Maria Neves Monteiro dos Santos nomeada definitivamente professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com efeitos a partir de 5 de Fevereiro de 2007».

18 de Abril de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho (extracto) n.º 8949/2007

Por despachos de 17 de Abril de 2007 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, alterados pelo Despacho Normativo n.º 4/2007, de 8 de Janeiro, foi autorizada a rescisão dos contratos por mútuo acordo aos seguintes docentes da Escola Superior Agrária deste Instituto Politécnico:

António Maria Ferreira Cardoso, equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

Juan Manuel Rey Graña, equiparado a assistente do 2.º triénio, com efeitos a partir 23 de Fevereiro de 2007.

18 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Edital n.º 402/2007

O Prof. Doutor João Pedro Antas de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da publicação do presente edital no *Diário da República,* concurso documental para preenchimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro do pessoal docente da referida Escola para o grupo de disciplinas de Produtos Turísticos e Projecto, área científica de Turismo, do Departamento de Gestão.

2 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos que satisfaçam as condições exigidas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Por decisão do conselho científico e nos termos do artigo 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:

a) Constituem requisitos preferenciais na apreciação curricular dos candidatos possuir formação pós-graduada ao nível do mestrado em Gestão de Empresas e licenciatura em Turismo, possuir experiência pedagógica no ensino superior politécnico na área científica/grupo de disciplinas para que é aberto o concurso, ter realizado investigação científica na área do turismo, ter experiência em actividades na área de produtos turísticos, ter exercício de funções em órgãos ou comissões de gestão/coordenação, científicas ou pedagógicas, em instituições do ensino superior e a relevância do respectivo currículo para a docência na área científica/grupo de disciplinas para que é aberto o concurso;

b) Os critérios de selecção e ordenação de candidatos terão em conta os resultados da apreciação curricular referida na alínea *a*) anterior e de uma entrevista individual, na qual serão apreciadas a capacidade de comunicação e fluência na expressão oral, as motivações e a adequação do perfil do candidato aos objectivos e necessidades da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu e dele devem constar os seguintes elementos:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Data e local de nascimento;
d) Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
e) Estado civil;
f) Residência e número de telefone;
g) Habilitações académicas e profissionais;
h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
i) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

a) Fotocópia do bilhete de identidade ou pública-forma;
b) Certificado do registo criminal;
c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
d) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
e) Certidões de habilitações académicas, com indicação do resultado final, bem como discriminação das disciplinas frequentadas e das classificações obtidas;
f) Documento comprovativo de satisfazerem uma das condições referidas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
g) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e actualizado e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do número anterior aos candidatos que declarem, em alíneas separadas e sob o compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo daquelas.

7 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, quando e se tal considerar necessário.

8 — Os candidatos que sejam docentes do Instituto Politécnico de Viseu estarão dispensados de entregar os documentos que se encontrem no seu processo individual, devendo declarar tal facto no requerimento atrás mencionado.

9 — O não cumprimento estrito do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

10 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

11 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio registado e com aviso de recepção para o Instituto Politécnico de Viseu.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Carlos Manuel Martins Costa, professor associado com agregação da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Mestre Alfredo Manuel Pires Simões, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu.

Mestre Elisabeth Ferreira da Silva Matos, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu.

18 de Abril de 2007. — O Presidente, *João Pedro Antas de Barros.*